



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.843 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08070000 - Administração

08070200 - Supervisão e Coordenação Superior

08070202-05 - Manutenção do Gabinete do
Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

U.O. 02 - Ensino de Primeiro Grau

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de Primeiro Grau

08421880 - Ensino Regular

08421882-11 - Manutenção do Ensino de
Primeiro Grau

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.843 - CONTINUAÇÃO /

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.200.000,00
 Soma Cr\$ 2.200.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:


ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura
 08480000 - Cultura
 08482460 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 08482461-15 - Construção do Prédio do Museu do Caboclo
 4000 - Despesas de Capital
 4100 - Investimentos
 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.200.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 1983.


 JOSÉ AURELIO VILELA
 Prefeito Municipal